



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA Nº 127/2020

“Dispõe sobre Admissão de  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º- ADMITIR**, a empregada pública **RITA MARTA FRANCISCO DOS SANTOS**, no cargo em comissão, de livre contratação e demissão, de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, CBO 4110-10 com carga horária semanal de 40 horas, com lotação na Unidade de Saúde da Família Itatinga I.

**Artigo 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 12 de fevereiro de 2020.

**Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de junho de 2020.

  
**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra